



CBH-PS

## COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO RIO PARAÍBA DO SUL

Largo Santa Luzia nº 25 - Taubaté-SP - CEP 12010-510

Telefones: (12) 3632-0100 e (12) 3631-6138

e-mail: [cbh-ps@comiteps.sp.gov.br](mailto:cbh-ps@comiteps.sp.gov.br)

site: [www.sigrh.sp.gov.br/cbhps/apresentacao](http://www.sigrh.sp.gov.br/cbhps/apresentacao)

### Deliberação CBH-PS 014/2016 de 15 de dezembro de 2016

“Aprova o Edital CBH-PS para habilitação de empreendimentos - exercício 2017, com vistas ao financiamento utilizando recursos do FEHIDRO provenientes dos Royalties e da Cobrança pelo uso de recursos hídricos destinados à área da UGRHI-2”

O Comitê das Bacias Hidrográficas do Rio Paraíba do Sul - CBH-PS, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a disponibilidade de recursos a serem destinados pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CRH, à área de atuação do CBH-PS, do orçamento anual do FEHIDRO - Fundo Estadual de Recursos Hídricos - *Royalties* e Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos;

Considerando os ajustes financeiros, realizados anualmente pelo COFEHIDRO, destinados à UGRHI-2;

Considerando que cabe ao CBH-PS, com base no Plano Estadual de Recursos Hídricos e no Plano de Bacias, definir e indicar as prioridades de aplicação dos recursos FEHIDRO relativo aos *Royalties* e à Cobrança pelo uso de recursos hídricos, em sua área de atuação;

Considerando a reformulação apresentada pela CRHi, relativa a reorganização dos PDCs - Programas de Duração Continuada - e seus respectivos subPDCs, com orientação para que a mesma seja atendida no âmbito das revisões e atualizações dos Planos de Recursos Hídricos das UGRHIs paulistas;

Considerando as normas e procedimentos estabelecidos pelo COFEHIDRO - Conselho de Orientação do FEHIDRO, em especial, o MPO - Manual de Procedimentos Operacionais do FEHIDRO;

Considerando o que determina, a Deliberação “Ad Referendum” CRH nº 188/2016, de 09 de novembro de 2016, que estabelece o formato e o programa de entrega dos Planos de Bacias e dá providências suplementares relativas à apuração dos indicadores de distribuição dos recursos financeiros do FEHIDRO;

Considerando a Deliberação CBH-PS nº 011/2016, de 15 de dezembro de 2016, que trata dos critérios de hierarquização de empreendimentos a serem financiados pelo FEHIDRO;

Considerando a Deliberação CBH-PS nº 012/2016 de 15 de dezembro de 2016, que “aprova diretrizes e critérios para habilitação de empreendimentos submetidos ao CBH-PS com vistas ao financiamento com recursos do FEHIDRO provenientes dos Royalties e da Cobrança pelo uso de recursos hídricos destinados à área da UGRHI-2”

#### Delibera:

Artigo 1º - Aprova o Edital CBH-PS para habilitação de empreendimentos - exercício 2017, com vistas a análise da Secretaria Executiva e Câmaras Técnicas de Planejamento - CT-PL, Saneamento - CT-SAN e Educação Ambiental e Mobilização Social - CT-EAMS do comitê, para fins de financiamento com recursos do FEHIDRO provenientes dos *royalties* e da cobrança pelo uso de recursos hídricos.



**CBH-PS**

## **COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO RIO PARAÍBA DO SUL**

Largo Santa Luzia nº 25 - Taubaté-SP - CEP 12010-510

Telefones: (12) 3632-0100 e (12) 3631-6138

e-mail: [cbh-ps@comiteps.sp.gov.br](mailto:cbh-ps@comiteps.sp.gov.br)

site: [www.sigrh.sp.gov.br/cbhps/apresentacao](http://www.sigrh.sp.gov.br/cbhps/apresentacao)

**Artigo 2º** - Toda a documentação requerida, conforme datas definidas por este Edital e de acordo com os Artigos 5º e 6º da Deliberação CBH-PS 012/2016, de 15 de dezembro de 2016, deve ser entregue e protocolada na Secretaria Executiva do Comitê não cabendo entrega e protocolo via fax, e-mail ou correio, seja da integralidade ou de parte da documentação exigida.

**Artigo 3º** - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua aprovação pelo CBH-PS.

Taubaté, de 15 de dezembro de 2016.

Walker Antonio Ferraz  
Presidente

Ana Maria Gouvea  
Vice-Presidente

Fabricio Cesar Gomes  
Secretário Executivo



CBH-PS

## COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO RIO PARAÍBA DO SUL

Largo Santa Luzia nº 25 - Taubaté-SP - CEP 12010-510

Telefones: (12) 3632-0100 e (12) 3631-6138

e-mail: [cbh-ps@comiteps.sp.gov.br](mailto:cbh-ps@comiteps.sp.gov.br)

site: [www.sigrh.sp.gov.br/cbhps/apresentacao](http://www.sigrh.sp.gov.br/cbhps/apresentacao)

### ANEXO ÚNICO DA DELIBERAÇÃO CBH-PS 014/2016 de 15 de dezembro de 2016

O CBH-PS - Comitê das Bacias Hidrográficas do rio Paraíba do Sul, torna público que a partir do dia **03 de janeiro de 2017** até **28 de abril de 2017** encontra-se aberto o EDITAL FEHIDRO 2017 / CBH-PS para as inscrições e recebimento de propostas de empreendimentos para fins de hierarquização por este Comitê com financiamento dos recursos financeiros, no **Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO – exercício de 2017**, para a UGRHI-2 (**Bacia do rio Paraíba do Sul**) no montante de **R\$ 1.227.000,00 (um milhão e duzentos e vinte e sete mil reais) e, Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos de domínio do Estado de São Paulo**, na Bacia do rio Paraíba do Sul, estimado em **R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) para o exercício de 2017**. As propostas deverão atender o disposto de acordo com o que segue:

- A. Manual de Procedimentos Operacionais do FEHIDRO - MPO / Julho de 2015 (vide [www.sigrh.sp.gov.br/fehidro](http://www.sigrh.sp.gov.br/fehidro)).
- B. Deliberação CBH-PS nº 011/2016, de 15 de dezembro de 2016, com as Diretrizes Gerais para a Definição de Prioridades de Investimentos com Recursos do FEHIDRO e da Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos e anexos.
- C. Deliberação CBH-PS nº 012/2016, de 15 de dezembro de 2016, que “Aprova diretrizes e critérios para **habilitação de empreendimentos** submetidos ao CBH-PS com vistas ao financiamento com recursos do FEHIDRO provenientes dos Royalties e da Cobrança pelo uso de recursos hídricos destinados à área da UGRHI-2”.
- D. Deliberação SMA/CRH 80/2008, que aprova os critérios de repartição dos recursos financeiros do FEHIDRO entre as Unidades de Gerenciamento de Recursos Hídricos.
- E. Deliberação CRH “Ad Referendum” nº 188/2016 de 09 de novembro de 2016.
- F. Deliberações COFEHIDRO nº 171 e 172 de 05 de dezembro de 2016.
- G. Os empreendimentos apresentados deverão estar diretamente vinculados as ações do Plano de Bacias da UGRHI 2 - Deliberação CBH-PS 010/2016.

#### Etapas e Prazos:

- A. **20 de dezembro de 2017** - Publicação do Edital.
- B. **De 03 de janeiro de 2017 até 24 de fevereiro de 2017** - O proponente deverá fazer o agendamento do protocolo da(s) Proposta(s) de empreendimento(s), através do telefone da Secretaria Executiva (12) 3632-0100.
- C. **De 01 de março de 2017 até 28 de abril de 2017** - Protocolo da(s) Proposta(s) de empreendimento(s), de acordo com o agendamento efetuado junto à Secretaria Executiva.
  - C.1 - **De 01 de março de 2017 até 27 de abril de 2017**- O protocolo funcionará das 08h30m às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, em dias úteis, na sede da Secretaria Executiva do CBH-PS, no Largo Santa Luzia, nº 25, Bairro Santa Luzia, Taubaté/SP.
  - C.2 - **Dia 28 de abril de 2017 (último dia para protocolo)** - O Protocolo funcionará das 08h30min h às 11h30min, no mesmo local. Se necessário haverá a entrega de senhas pela Equipe da SECRETARIA EXECUTIVA aos Proponentes, para que não sofram prejuízos em relação ao horário de chegada para protocolo dos seus empreendimentos;



**CBH-PS**

## **COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO RIO PARAÍBA DO SUL**

Largo Santa Luzia nº 25 - Taubaté-SP - CEP 12010-510

Telefones: (12) 3632-0100 e (12) 3631-6138

e-mail: [cbh-ps@comiteps.sp.gov.br](mailto:cbh-ps@comiteps.sp.gov.br)

site: [www.sigrh.sp.gov.br/cbhps/apresentacao](http://www.sigrh.sp.gov.br/cbhps/apresentacao)

**C.3** - Na data do Protocolo das solicitações de Recursos os Proponentes deverão apresentar todos os documentos solicitados no MPO FEHIDRO - Julho/2015 (Anexos I a XIII do MPO do FEHIDRO) e documentos específicos exigidos pelo Comitê, no que couber, a saber:

**C.4** - Os Proponentes deverão fazer a inscrição prévia dos seus empreendimentos, no site do FEHIDRO no link da **SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS** ([www.fehidro.sigrh.sp.gov.br](http://www.fehidro.sigrh.sp.gov.br)).

**C.5** - Os Proponentes deverão inscrever seus empreendimentos em suas respectivas contas, ou seja, "PS" para **FUNDO DE INVESTIMENTO DO CBH-PS** e "PS-COB" para **COBRANÇA DO CBH-PS**, e concorrerão nas linhas de financiamento que se inscreverem.

**C.6** - Os empreendimentos deverão ser protocolados em **02 (duas) vias impressas** e **01 (uma) via digital**, sendo que esta deverá ser uma cópia na íntegra de todos os documentos constantes no impressos;

**a) cada volume impresso deverá conter:**

- ✓ **Ficha de protocolo para apresentação de projetos FEHIDRO (Anexos I e II da Deliberação CBH-PS 011/2017, de 15/12/2017;**
- ✓ **índice dos documentos constantes no volume impresso com a respectiva indicação das páginas;**
- ✓ **todas as folhas numeradas e rubricadas pelo Proponente ou responsável.**

**C.7** - Não será permitido protocolo de empreendimento **após as 11h30min do dia 28 de abril de 2017;**

**C.8** - A SECRETARIA EXECUTIVA estará aberta para protocolo dos empreendimentos, desde que os mesmos estejam completos e em condições de serem protocolados, conforme as orientações do presente edital.

**D. De 02 de maio de 2017 até 05 de maio de 2017** - A Secretaria Executiva promoverá a análise e a organização documental dos empreendimentos protocolados, para encaminhamento e análise das Câmaras Técnicas CT-PL, CT-EAMS e CT-SAN;

**D.1 - Até dia 26 de maio de 2017** - Verificação pela CT-EAMS dos projetos apresentados, que deverão estar em conformidade com as exigências do MPO FEHIDRO, Deliberação SMA/CRH nº80 (08/04/2008), Deliberações CBH-PS 011/2016 e 012/2016, para avaliação e pontuação dos projetos habilitados.

**D.2 - Até dia 16 de maio de 2017** - Verificação pela CT-PL e CT-SAN dos projetos apresentados, que deverão estar em conformidade com as exigências do MPO FEHIDRO, Deliberação SMA/CRH nº 080 (08/04/2008) e Deliberação CBH-PS 011/2016, para avaliação, elaboração de um calendário para pontuação dos projetos habilitados.

**E. Dia 02 de junho de 2017** - Prazo final para as Câmaras Técnicas CT-PL, CT-EAMS e CT-SAN do CBH-PS encaminharem para a Secretaria Executiva as planilhas com os empreendimentos, cujos os Proponentes deverão promover complementações.



**CBH-PS**

## **COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO RIO PARAÍBA DO SUL**

Largo Santa Luzia nº 25 - Taubaté-SP - CEP 12010-510

Telefones: (12) 3632-0100 e (12) 3631-6138

e-mail: [cbh-ps@comiteps.sp.gov.br](mailto:cbh-ps@comiteps.sp.gov.br)

site: [www.sigrh.sp.gov.br/cbhps/apresentacao](http://www.sigrh.sp.gov.br/cbhps/apresentacao)

- F. Até dia 06 de junho de 2017** - A Secretaria Executiva notificará os Proponentes, por e-mail, quanto a necessidade de complementação de projetos ou propostas.
  
- G. Dia 14 de junho de 2017** - **Prazo final** para os Proponentes protocolarem na Secretaria Executiva do CBH-PS, as complementações solicitadas, sendo que o protocolo se **encerrará às 16:00h** deste dia **14/06/2017**.
  
- H. Dia 20 de junho de 2017** - Reunião da Câmara Técnica de Planejamento - CT-PL para análise das complementações apresentadas pelos Proponentes.
  
- I. Dia 28 de junho de 2017** - Reunião da Câmara Técnica de Saneamento - CT-SAN para análise das complementações apresentadas pelos Proponentes.
  
- J. Dia 30 de junho de 2017** - Reunião da Câmara Técnica de Educação Ambiental e Mobilização Social - CT-EAMS para análise das complementações apresentadas pelos Proponentes.
  
- K. Dia 04 de julho de 2017** - Prazo final para as Câmaras Técnicas CT-PL e CT-EAMS do CBH-PS, encaminharem para a Secretaria Executiva a ficha resumo de aplicação dos recursos e as planilhas com os empreendimentos habilitados e hierarquizados para o exercício de 2017, sendo:
  - a) ANEXO I - Ficha Resumo de aplicação dos recursos - ROYALTIES e COBRANÇA do CBH-PS.**
  - b) Planilha - ANEXO II = Projetos com recursos do FUNDO ESTADUAL FEHIDRO - ROYALTIES.**
  - c) Planilha - ANEXO III = Projetos com recursos da COBRANÇA do CBH-PS.**
  
- L. De 05 de julho de 2017 até 07 de Julho de 2017** - Encaminhamento de e-mail aos proponentes, pela SECRETARIA EXECUTIVA DO CBH-PS, com a relação dos projetos habilitados e hierarquizados pelas Câmaras Técnicas.
  
- M. Dia 14 de julho de 2014** - Reunião Plenária Extraordinária do CBH-PS para discussão e aprovação da Relação de Projetos FEHIDRO Habilitados e Hierarquizados - Exercício 2017 / CBH-PS. O local e horário serão informados oportunamente.

**Considerações finais:** Caso haja necessidade, o calendário com os prazos apresentados poderá ser alterado **pela Secretaria Executiva do CBH-PS**, de acordo com orientações propostas pelo COFEHIDRO - Conselho de Orientação do FEHIDRO.

Taubaté, 15 de dezembro de 2016.